



**CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – CMVA**

**EDITAL Nº 010/2012**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR  
SEGUNDA ETAPA**

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria **TORNA PÚBLICO** o **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, impetrados pelos candidatos solicitando revisão do **RESULTADO PRELIMINAR** da 2ª etapa das provas de títulos, nos termos do **item 11.2** do Edital 001/2011 **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, **E DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, para provimento de 09 (nove) vagas existentes no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vargem Alta, com base na **Leis nº 924/2011 e nº 936/2011 e suas alterações**, as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, conforme abaixo relacionados.

**CARGO: ADVOGADO**

**Nome:** Bianca Lemos Agrizzi

**Nº de Inscrição:** 000143

**Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

**Justificativa:** Recurso conhecido e julgado. Apreciando o mérito do recurso impetrado, e análise da documentação enviada pela candidata em 28/02/2012, constatou-se que a candidata ao enviar os títulos à empresa nos termos especificados no edital “**9.2 – DA PROVA DE TÍTULOS**” não atendeu ao exposto de forma clara no edital 001/2011 no item 9.9 e também no “**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**”; anexo este, de preenchimento obrigatório por parte da candidata, ou seja, mesmo após a leitura do edital e do anexo VI por parte da candidata a mesma não **NUMEROU** nem **ASSINOU** as folhas apresentadas para a prova de títulos.

**Edital 001/2011 – Concurso Público 001/2011**

**“9.9 – O candidato deverá obrigatoriamente **AUTUAR (NUMERAR e ASSINAR)** todas as folhas apresentadas para a prova de títulos, independente do número de folhas, sob pena de serem considerados como inválidos.”**

O envio por parte da candidata dos títulos devidamente autuados (numerados e assinados), juntamente com seu formulário de recursos, ou seja, no prazo destinado exclusivamente ao envio



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



de recursos não poderá ser aceito, pois vem de encontro com o que preceitua os itens 9.6 e 9.7 do edital 001/2011.

**“9.6 – Os Títulos deverão ser apresentados no período de 27 a 29 de FEVEREIRO 2012, via SEDEX, para a empresa Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda, no endereço: Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, ou entregues na sede da Câmara Municipal de Vargem Alta, para a devida avaliação, no endereço: Rua Nelson Lyrio, 77, Bairro Centro, Vargem Alta, nos dias úteis e no horário de 12:00 horas as 17:00 horas.**

**9.7 – Somente serão aceitos os títulos enviados via sedex com a data de postagem até o dia 29 de FEVEREIRO de 2012 conforme especificado no item anterior.”**

Portanto permanecendo **INALTERADO** o resultado.

Vargem Alta – ES, 20 de março de 2012.

**Luciano Quintino**  
Presidente da Câmara Municipal

**Jailton José Pessin**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento e  
Fiscalização do Concurso

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Administrador - CRA – ES nº 7228